

**PARECER**

Parecer nº 02, de 2026

Autor: Mesa Diretora do Poder Legislativo

Relator: Vereador Issa Esquirio El Hatal

Matéria: PL nº 01, de 2026

Data de Ingresso: 16/01/2026

Parecer: pela tramitação.

**Ementa:** Concede abono aos Servidores da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul.

**Relatório:**

O Projeto de Lei tem por finalidade principal, segundo a Exposição de Motivos subscrita pelos membros que compõem a Mesa Diretora da Câmara Municipal, proporcionar aos servidores da Casa uma forma de incentivo financeiro no início do corrente ano, já que os vencimentos estão defasados há anos, cuja remuneração não tem acompanhado o constante aumento do custo de vida.

**Aspecto Técnico:**

No Parecer Informativo nº 002/2026 da Assessoria Jurídica desta Casa e no Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, ambos destacam que o projeto de lei apresentado atende aos requisitos legais inerentes à espécie e, ainda, leva-se em consideração, quanto ao aspecto material, que existe previsão legal na Lei Orgânica Municipal para fins de concessão de vantagem pecuniária, sob a forma de abono salarial.

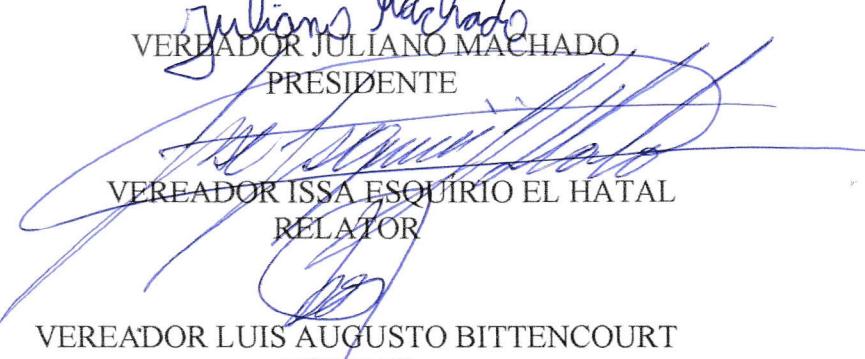
Registra-se que se encontra anexo ao PL o Demonstrativo Financeiro, assinado pela Técnica Contábil.

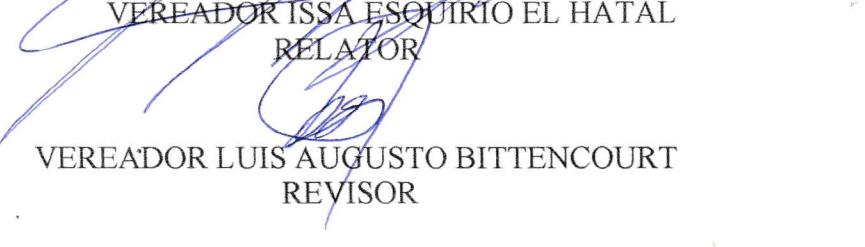
**Conclusão:**

Esta Comissão não vê impedimento para que o PL em questão siga a sua tramitação visando à consideração e votação dos demais Colegas.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 22 de janeiro de 2026.

  
VEREADOR JULIANO MACHADO  
PRESIDENTE

  
VEREADOR ISSA ESQUIRIO EL HATAL  
RELATOR

  
VEREADOR LUIS AUGUSTO BITTENCOURT  
REVISOR